

PSICOLOGIA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO: RELATO DE EXPERIÊNCIA NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PSICOLOGIA JURÍDICA

**PSYCHOLOGY IN THE SOCIO-EDUCATIONAL SYSTEM: AN EXPERIENCE
REPORT ON A SUPERVISED INTERNSHIP IN LEGAL PSYCHOLOGY**

Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas • 25/08/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/787611439](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/787611439)

Gabriella Limoeiro Lopes¹

Maria Clara dos Santos Martins²

Neire Abreu Mota Porfiro³

RESUMO

Este relato de experiência descreve as vivências desenvolvidas durante o estágio supervisionado em Psicologia Jurídica, realizado em uma Unidade de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculina. No qual busca refletir sobre a atuação do psicólogo no contexto socioeducativo ressaltando os desafios da prática profissional e a importância da correlação com a teoria e a prática, bem como a escuta qualificada, a garantia dos direitos e o fortalecimento da subjetividade dos adolescentes. O estudo tem como finalidade apresentar uma pesquisa qualitativa, com uma observação da rotina institucional, o acompanhamento de atendimentos, análise de documentos e na participação de técnicas aplicadas como intervenção voltadas a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Palavras-chave: Socioeducativo; Psicologia Jurídica; Relato de Experiência.

ABSTRACT

This Experience Report Describes The Activities Carried Out During a Supervised Internship In Legal Psychology At a Male Residential Socio-Educational Facility. It Reflects On The Psychologist's Role Within The Socio-Educational Context, Highlighting The Challenges Of Professional Practice And The Importance Of Linking Theory And Practice, as Well as The Value Of Skilled Listening, The Safeguarding Of Rights, And The Strengthening Of The Adolescents' Subjectivity. The Study Presents Qualitative Research Involving Observation Of The Institutional Routine, Monitoring Of Sessions, Document Analysis, And Participation In Intervention Techniques Aimed At Adolescents Serving Socio-Educational Measures.

Keywords: Socio-Educational; Legal Psychology; Experience Report.

INTRODUÇÃO

Este trabalho consiste em um relato de experiência de natureza qualitativa, elaborado a partir das vivências e observações desenvolvidas durante o estágio supervisionado em Psicologia Jurídica. As atividades ocorreram em uma Unidade de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculina, nos meses de maio e junho de 2026.

A experiência possibilitou a aproximação com a realidade institucional do sistema socioeducativo e com as atribuições desempenhadas pela Psicologia no acompanhamento de adolescentes submetidos à medida socioeducativa de internação.

Dessa forma, o artigo tem como objetivo relatar e refletir criticamente sobre a atuação do psicólogo no contexto socioeducativo, com base nas experiências vivenciadas durante o estágio supervisionado em Psicologia Jurídica. Busca-se, particularmente, compreender as possibilidades e os desafios da intervenção psicológica em uma unidade de internação masculina, considerando a condição peculiar de desenvolvimento dos adolescentes, a necessidade de responsabilização pelo ato infracional e a garantia dos direitos estabelecidos pela legislação brasileira.

No decorrer do estágio, foi possível observar que a atuação psicológica no sistema socioeducativo ultrapassa a realização de avaliações e a elaboração de documentos técnicos, envolvendo também a escuta qualificada, o acolhimento, o acompanhamento das demandas emocionais e a participação em ações voltadas à construção de novos projetos de vida. Essa atuação exige uma

leitura ampliada da trajetória do adolescente, contemplando aspectos subjetivos, familiares, sociais, educacionais e institucionais, sem reduzir o indivíduo ao ato infracional praticado.

Nesse contexto, o estágio representa uma importante oportunidade de articular os conhecimentos teóricos e práticos, além de favorecer a construção de um raciocínio crítico e analítico sobre os desafios éticos, técnicos e institucionais presentes nesse campo de atuação.

A experiência também contribui para a formação profissional do estudante de Psicologia, pois permite conhecer as particularidades do trabalho em uma instituição socioeducativa e refletir sobre a responsabilidade ética do psicólogo diante de situações marcadas por vulnerabilidades sociais, violações de direitos, privação de liberdade e processos de estigmatização.

METODOLOGIA

O presente trabalho caracteriza-se como um relato de experiência de natureza qualitativa, elaborado a partir das atividades e vivências desenvolvidas no decorrer do estágio supervisionado em Psicologia Jurídica, realizado em uma unidade socioeducativa de internação masculina destinada ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, durante os meses de maio e junho de 2026.

A escolha do relato de experiência possibilitou descrever as ações realizadas e desenvolver uma reflexão crítica acerca da atuação do psicólogo no sistema socioeducativo, articulando as situações observadas no campo com os conhecimentos teóricos e técnico-profissionais da Psicologia.

O percurso metodológico foi organizado em quatro etapas complementares:

1. Inserção no campo de estágio: foram realizadas visitas institucionais destinadas ao reconhecimento do espaço físico, da organização interna e da rotina da unidade socioeducativa. Nessa etapa, também ocorreram diálogos com integrantes da equipe multiprofissional, com a finalidade de compreender o funcionamento da instituição, as atribuições dos profissionais e a dinâmica do atendimento oferecido aos adolescentes. Essa aproximação inicial contribuiu para a contextualização do campo e para a identificação das particularidades da atuação psicológica em ambiente de privação de liberdade.
2. Observação dos atendimentos psicológicos e análise de documentos: foram observados, sob supervisão profissional, atendimentos individuais conduzidos pela psicóloga da unidade. Também foram examinados prontuários, registros de evolução dos acompanhamentos e a estrutura do Plano Individual de Atendimento (PIA), respeitando-se os limites institucionais, éticos e profissionais relativos ao acesso às informações. Essa etapa permitiu compreender a função dos registros técnicos e do PIA no planejamento e no acompanhamento das ações socioeducativas.
3. Desenvolvimento de intervenções: essa etapa compreendeu o planejamento e a realização de atividades coletivas de caráter reflexivo, educativo e psicossocial. Entre as ações desenvolvidas, destacaram-se a exibição de um filme seguida de debate alusivo à campanha Maio Laranja, voltada ao enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e

adolescentes; a realização de uma oficina psicossocial de colagem; e o acompanhamento dos adolescentes em eventos culturais promovidos ou apoiados pela instituição. As intervenções buscaram favorecer a expressão de sentimentos, o diálogo, a reflexão crítica, a criatividade e a interação grupal.

4. Registro de campo e análise teórica: ao longo do estágio, foram elaborados diários de campo contendo descrições das atividades realizadas, observações sobre a dinâmica institucional e reflexões acerca das experiências vivenciadas. Posteriormente, esses registros foram sistematizados e articulados à literatura científica, aos documentos técnicos da Psicologia e às normativas que orientam o atendimento socioeducativo.

A análise da experiência ocorreu de forma descritiva e reflexiva, articulando os registros produzidos durante o estágio com o referencial teórico que fundamenta a atuação da Psicologia no contexto socioeducativo.

A dimensão descritiva concentrou-se na apresentação das atividades, das características institucionais e das situações observadas, enquanto a dimensão reflexiva buscou interpretar os significados dessas experiências para a formação acadêmica e para a compreensão do trabalho psicológico.

Durante a sistematização do relato, foram preservados o sigilo profissional, a privacidade e a identidade dos adolescentes e dos demais envolvidos. Não foram apresentados nomes, iniciais, imagens ou outras informações que possibilitassem a identificação individual dos participantes. A análise concentrou-se nas práticas

institucionais e nas aprendizagens proporcionadas pelo estágio, sem exposição de conteúdos confidenciais presentes nos atendimentos e documentos consultados.

Dessa forma, procurou-se evidenciar os desafios da prática profissional, assim como as contribuições da Psicologia para o acolhimento, a escuta qualificada, a garantia de direitos e o acompanhamento dos adolescentes durante o cumprimento da medida socioeducativa.

A metodologia adotada também permitiu refletir sobre as contribuições do estágio supervisionado para a formação profissional, especialmente no desenvolvimento de competências éticas, técnicas, relacionais e críticas necessárias à atuação no campo da Psicologia Jurídica.

Fundamentação Teórica

Proteção Integral e Atuação da Psicologia no Sistema Socioeducativo

A atuação da Psicologia no contexto socioeducativo tem como premissas a defesa dos direitos humanos, o reconhecimento da condição peculiar de desenvolvimento dos adolescentes e a garantia da proteção integral. Conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente, “a internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” (Brasil, 1990, art. 121).

A medida de internação, portanto, não deve ser compreendida como uma resposta exclusivamente punitiva, pois sua execução

precisa envolver ações educativas, acompanhamento psicossocial e garantia de direitos. Nesse contexto, a Psicologia exerce uma função relevante na escuta, no acolhimento e na compreensão das dimensões subjetivas, familiares, sociais e institucionais que atravessam a trajetória dos adolescentes.

Apesar da proteção prevista na legislação, as práticas institucionais podem atribuir à Psicologia funções predominantemente relacionadas à fiscalização, à avaliação e ao controle. As referências técnicas do Conselho Federal de Psicologia indicam que a atuação no sistema socioeducativo ainda pode ser atravessada por uma lógica de verificação da verdade, especialmente quando se espera do psicólogo a formulação de previsões sobre a possibilidade de o adolescente voltar a praticar atos infracionais (Conselho Federal de Psicologia, 2021).

Essa perspectiva pode reduzir a complexidade da atuação psicológica à produção de respostas para o Poder Judiciário. Diante desse risco, os documentos psicológicos devem ser compreendidos como instrumentos técnicos e éticos destinados à garantia de direitos, e não apenas como procedimentos burocráticos ou mecanismos de classificação. Sua elaboração precisa considerar a singularidade do adolescente, sua história de vida, as condições sociais e familiares e as possibilidades concretas de desenvolvimento.

Produção de Documentos Psicológicos e Construção do Vínculo Profissional

A atuação do psicólogo pode ser percebida de forma restritiva quando se concentra predominantemente na elaboração de

relatórios destinados a subsidiar decisões judiciais. Lisboa (2018, p. 45) critica o “engessamento” das psicólogas e dos psicólogos como profissionais avaliadores cuja principal função seria produzir relatórios para o juiz.

Segundo a autora, a consciência de que as informações fornecidas durante o atendimento serão registradas e encaminhadas ao Poder Judiciário interfere diretamente na construção do vínculo entre o profissional e o adolescente. O socioeducando pode desenvolver discursos adaptados às expectativas institucionais, apresentando aquilo que acredita que os profissionais e os representantes do sistema de justiça desejam ouvir para obter a progressão ou o encerramento da medida (Lisboa, 2018).

Nessas circunstâncias, a comunicação espontânea pode ser substituída por uma performance de adequação institucional. O adolescente passa a selecionar suas falas e seus comportamentos com base nas possíveis consequências jurídicas do atendimento, dificultando a manifestação de experiências, sentimentos, conflitos e necessidades reais. Esse processo representa um obstáculo à construção de um vínculo fundamentado na confiança e pode limitar as possibilidades de intervenção psicológica.

Isso não significa que a Psicologia deva deixar de produzir documentos técnicos quando estes forem necessários. Significa, contudo, que a elaboração documental precisa respeitar os limites da atuação profissional, o sigilo, a finalidade do documento e a autonomia científica da Psicologia. Os relatórios não devem apresentar julgamentos morais, previsões deterministas ou classificações que reforcem estigmas, mas informações pertinentes à compreensão da situação e à garantia dos direitos do adolescente.

Instituições Totais, Vigilância e Práticas de Normalização

Para compreender as dinâmicas existentes nas instituições de privação de liberdade, mostra-se pertinente recorrer ao conceito de instituição total desenvolvido por Erving Goffman. O autor caracteriza as instituições totais como espaços nos quais um número significativo de indivíduos permanece afastado da sociedade mais ampla por determinado período, compartilhando uma rotina administrada por uma estrutura formal e burocrática (Goffman, 1974).

Goffman (1974) assinala que o ingresso em uma instituição total pode desencadear um processo de “mortificação do eu”. Nesse processo, o indivíduo perde parte das referências que sustentavam sua identidade anterior e passa a ser submetido a regras, horários, procedimentos e formas de vigilância definidos pela instituição. A perda da privacidade, a limitação da autonomia, a imposição de rotinas padronizadas e o afastamento do convívio social podem afetar a maneira como o sujeito percebe a si mesmo e estabelece relações com os demais.

No contexto socioeducativo, esse processo pode se manifestar na padronização das rotinas, no controle dos corpos, na vigilância contínua e na utilização do rótulo de “infrator”. Tal classificação tende a reduzir o adolescente ao ato praticado, silenciando sua singularidade, sua trajetória e suas possibilidades de transformação. Por essa razão, o trabalho psicológico deve evitar a reprodução de práticas que reforcem a despersonalização e a estigmatização.

Essa discussão aproxima-se da análise de Michel Foucault sobre as instituições disciplinares. Para o autor, o exame combina vigilância

hierárquica e sanção normalizadora, exercendo funções de classificação, diferenciação e distribuição dos indivíduos (Foucault, 2008, p. 170). O exame não se limita a conhecer o sujeito, pois também produz registros e categorias que permitem compará-lo e posicioná-lo diante de determinada norma institucional.

No sistema socioeducativo, o atendimento psicológico corre o risco de ser esvaziado de seu potencial de escuta e transformação quando se converte em um exame destinado exclusivamente à coleta de informações, à classificação do adolescente e à produção de previsões comportamentais. Nessa condição, a Psicologia pode ser incorporada à lógica disciplinar da instituição e utilizada como instrumento de controle, em vez de contribuir para o desenvolvimento e a garantia de direitos.

Para se contrapor a essa lógica, o Conselho Federal de Psicologia (2021) orienta a construção de intervenções psicossociais ampliadas, que considerem os aspectos históricos, sociais, familiares, culturais e institucionais envolvidos na produção da subjetividade. Espaços coletivos, oficinas expressivas e ações interdisciplinares podem ampliar as possibilidades de escuta, estimular a autoria do pensamento e favorecer a reconstrução da autonomia dos adolescentes.

Interdisciplinaridade e atuação no Sistema de Garantia de Direitos

A complexidade do atendimento socioeducativo exige a articulação entre diferentes áreas profissionais, políticas públicas e instituições que integram o Sistema de Garantia de Direitos. O acompanhamento não pode ser atribuído exclusivamente à

Psicologia ou a outro segmento institucional, pois as necessidades dos adolescentes envolvem dimensões relacionadas à saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, profissionalização, convivência familiar e acesso à justiça.

Conforme Machado e Santos (2020), “o atendimento socioeducativo extrapola as competências de um único segmento institucional”. Por esse motivo, as relações interinstitucionais são fundamentais para que a responsabilização decorrente do ato infracional esteja associada à proteção integral e à garantia dos direitos do adolescente.

A articulação entre coordenação pedagógica, equipe de Psicologia, Serviço Social, agentes socioeducativos e demais profissionais possibilita a construção de intervenções mais abrangentes. A troca de informações pertinentes, respeitados os limites éticos e o sigilo profissional, favorece a compreensão das demandas e evita que o atendimento seja fragmentado.

O trabalho interdisciplinar não deve significar a sobreposição ou a diluição das atribuições profissionais. Cada área possui conhecimentos, métodos e responsabilidades próprios, mas pode contribuir para a construção compartilhada do Plano Individual de Atendimento e para o acompanhamento integral do adolescente. Essa articulação também deve envolver a família, a escola, os serviços de saúde, a assistência social e as demais políticas necessárias à continuidade do atendimento.

Arte, Cultura e Preservação da Subjetividade

Para que a atuação psicológica permaneça sensível à realidade e à singularidade de cada adolescente, torna-se necessário desenvolver

práticas que favoreçam a expressão da subjetividade, a autonomia e a participação. Nesse sentido, a arte e a cultura podem constituir recursos importantes para ampliar as formas de comunicação e evitar que o atendimento permaneça restrito à entrevista individual e à produção de documentos.

A Lei do SINASE estabelece que a execução das medidas socioeducativas deve promover a integração social do adolescente e assegurar seus direitos individuais e sociais (Brasil, 2012). Nessa perspectiva, cultura, esporte e lazer não devem ser tratados apenas como atividades destinadas ao preenchimento do tempo institucional. Esses campos possuem dimensão pedagógica e podem contribuir para a convivência, a criatividade, o desenvolvimento da autonomia e a construção de novos projetos de vida.

A manifestação artística possibilita que o adolescente expresse sentimentos, conflitos, expectativas e experiências que nem sempre são comunicados por meio da linguagem verbal. Conforme Carvalho (2001), a expressão artística pode estimular a exteriorização de emoções, sensações e pensamentos, favorecendo processos de auto-observação, elaboração emocional e autoconhecimento.

No contexto de privação de liberdade, as atividades expressivas podem funcionar como contraponto às práticas de vigilância, padronização e silenciamento. A criação oferece um espaço relativamente seguro para que os adolescentes processem sentimentos complexos e comuniquem conteúdos que dificilmente seriam verbalizados em um atendimento percebido como avaliativo.

A compreensão da criatividade como função psíquica estruturante encontra respaldo nos estudos relacionados à psicologia analítica. Nessa perspectiva, a atividade criativa permite organizar experiências internas e conferir forma simbólica a conteúdos que ainda não foram plenamente elaborados pela consciência (Ciornai, 1995). No Brasil, experiências desenvolvidas por Osório César e Nise da Silveira demonstraram as possibilidades da expressão artística em contextos institucionais, especialmente como recurso de comunicação, preservação da dignidade e cuidado em saúde mental.

Independentemente da abordagem teórica adotada, a utilização responsável da arte no contexto socioeducativo pode contribuir para a preservação da subjetividade e para a ampliação das formas de expressão (Ciornai, 1995). Ao manusear materiais plásticos e visuais, o adolescente encontra a possibilidade de comunicar aspectos de seu mundo interno de maneira singular.

O processo artístico também pode romper, ainda que temporariamente, os discursos previamente adaptados às expectativas institucionais. Ao favorecer a criação, a espontaneidade e a autoria, as práticas expressivas transformam o espaço socioeducativo em um ambiente de exploração simbólica, autoconhecimento e ressignificação das experiências.

Para isso, devem ser conduzidas com objetivos definidos, respeito à participação voluntária e cuidado para que as produções artísticas não sejam interpretadas isoladamente como instrumentos diagnósticos.

Relato de Experiência

Primeiro Contato com o Sistema Socioeducativo

As atividades de campo tiveram início com a participação em uma mostra cultural realizada no Teatro Municipal. O evento integrou um projeto desenvolvido com adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo, destinado a incentivar a expressão artística, o protagonismo juvenil e o fortalecimento das ações educativas realizadas durante o cumprimento da medida de internação. As apresentações foram protagonizadas pelos próprios adolescentes, que tiveram a oportunidade de expor habilidades artísticas e ocupar um espaço cultural externo à unidade.

Esse momento representou o primeiro contato das estagiárias com o sistema socioeducativo e possibilitou a observação dos adolescentes em um ambiente distinto daquele marcado pelas rotinas de vigilância e controle institucional. O evento reuniu os socioeducandos, seus familiares, os profissionais da instituição e outros integrantes da comunidade, promovendo uma aproximação entre o sistema socioeducativo e a sociedade.

A participação dos familiares também demonstrou a importância da preservação e do fortalecimento dos vínculos afetivos durante o cumprimento da medida. Observou-se que a atividade cultural possibilitou aos adolescentes assumirem uma posição de protagonismo, uma vez que foram reconhecidos por suas produções e capacidades, e não apenas pelo ato infracional praticado. A experiência evidenciou, desse modo, o potencial da arte e da cultura como recursos de expressão, valorização pessoal, convivência coletiva e desenvolvimento de perspectivas para o futuro.

Inserção na Unidade Socioeducativa

Em outro momento, realizou-se uma visita à unidade de internação com o objetivo de conhecer sua estrutura física, sua organização e a psicóloga responsável pelo acompanhamento dos adolescentes. Sob a condução da profissional, foram visitadas as instalações da instituição e os alojamentos dos socioeducandos, os quais, naquele momento, participavam de uma atividade física.

Durante o percurso, foi possível estabelecer uma interação breve com um adolescente que havia permanecido no alojamento. Embora pontual, esse contato inicial contribuiu para uma aproximação com a realidade vivenciada pelos jovens no interior da instituição. Também foram visitados a sala destinada à oficina de pintura e o espaço reservado às chamadas telefônicas para os familiares.

A existência de ambientes destinados às atividades artísticas e à comunicação familiar demonstrou que a execução da medida de internação envolve ações que ultrapassam a contenção física. Esses espaços podem contribuir para a manutenção dos vínculos socioafetivos, para a expressão da subjetividade e para o desenvolvimento de atividades educativas. Entretanto, sua contribuição depende da continuidade das ações, da participação dos adolescentes e da maneira como são integrados ao planejamento socioeducativo.

A visita inicial também permitiu compreender como a organização do espaço físico, as normas de circulação e as rotinas institucionais interferem no cotidiano dos adolescentes e dos profissionais. A observação desses elementos mostrou-se relevante para a formação em Psicologia Jurídica, pois a atuação profissional não ocorre de maneira isolada, estando inserida em uma estrutura institucional

caracterizada pela privação de liberdade, pela vigilância e pelo cumprimento de procedimentos de segurança.

Observação dos Atendimentos Psicológicos

Durante a inserção no campo, foi autorizado o acompanhamento de dois atendimentos individuais conduzidos pela psicóloga da unidade. Nesses encontros, foram trabalhados aspectos relacionados à personalidade, à percepção de si e à construção de objetivos de vida. A participação das estagiárias restringiu-se à observação da intervenção profissional e ao registro das informações pertinentes à evolução do atendimento, sob orientação e supervisão da psicóloga responsável.

A observação permitiu identificar a importância da escuta qualificada no contexto socioeducativo. O atendimento psicológico apresentou-se como um espaço no qual os adolescentes puderam refletir sobre suas experiências, sentimentos, escolhas e perspectivas futuras. Também possibilitou compreender que o trabalho do psicólogo não deve se restringir à investigação do ato infracional, uma vez que a trajetória do adolescente envolve dimensões familiares, sociais, afetivas, educacionais e culturais.

A experiência demonstrou a necessidade de construir uma relação profissional fundamentada no respeito, na ausência de julgamentos moralizantes e no reconhecimento do adolescente como sujeito de direitos. Em uma instituição na qual as falas podem ser registradas e utilizadas na elaboração de documentos técnicos, a construção do vínculo exige cuidado, transparência quanto aos limites do sigilo e esclarecimento sobre a finalidade do atendimento psicológico.

Posteriormente, acompanhou-se outro atendimento individual e prestou-se auxílio à psicóloga na organização dos materiais empregados nas atividades com os adolescentes. Essas experiências favoreceram a compreensão das atribuições cotidianas da profissional e evidenciaram que a atuação psicológica envolve atendimentos, planejamento de intervenções, produção documental, trabalho interdisciplinar e organização dos recursos utilizados no acompanhamento.

Contato com os Documentos Técnicos

A psicóloga apresentou documentos utilizados na instituição, entre os quais o Plano Individual de Atendimento (PIA) e o relatório multiprofissional. Foi possível analisar alguns modelos enquanto a profissional explicava seus objetivos, sua estrutura e sua aplicabilidade na rotina institucional.

O contato com o PIA possibilitou compreender sua relevância para o planejamento e o acompanhamento da medida socioeducativa. Esse instrumento reúne informações sobre as necessidades do adolescente e estabelece objetivos relacionados a diferentes dimensões de sua vida, como convivência familiar, escolarização, saúde, profissionalização, cultura, lazer e desenvolvimento pessoal. Sua elaboração não deve ocorrer de maneira exclusivamente burocrática, mas contar com a participação do adolescente, de sua família e da equipe responsável pelo atendimento.

A análise do relatório multiprofissional demonstrou a importância do trabalho interdisciplinar e da integração dos diferentes conhecimentos produzidos pela equipe. O documento deve apresentar informações técnicas pertinentes, respeitar as atribuições

de cada profissional e oferecer subsídios para a compreensão do acompanhamento realizado. Também se observou a responsabilidade ética relacionada à produção documental, tendo em vista que as informações registradas podem influenciar decisões sobre a continuidade, a substituição ou a extinção da medida.

Por essa razão, os documentos psicológicos e multiprofissionais precisam evitar julgamentos morais, interpretações deterministas e classificações que reduzam o adolescente ao ato infracional. A produção escrita deve considerar a história de vida, as condições sociais e familiares, as potencialidades, as dificuldades e as mudanças observadas durante o acompanhamento, preservando o sigilo das informações que não sejam necessárias à finalidade do documento.

Articulação com a Escola e Intervenção Sobre o Maio Laranja

Também foi realizada uma visita à escola localizada no interior da unidade, ocasião em que se estabeleceu um diálogo com a coordenadora pedagógica. Esse contato permitiu conhecer aspectos da organização educacional e compreender a importância da articulação entre a Psicologia, a coordenação pedagógica e os demais profissionais responsáveis pelo acompanhamento dos adolescentes.

Em conjunto com a coordenadora pedagógica e a psicóloga, organizou-se uma sessão de cinema com a exibição do filme *Um Olhar do Paraíso*. A escolha da obra ocorreu em alusão ao Maio Laranja, campanha nacional de conscientização e enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes. A atividade teve como finalidade promover a reflexão sobre as diferentes

manifestações da violência sexual, suas consequências e a importância da proteção de crianças e adolescentes.

Após a exibição, realizou-se uma roda de conversa para compreender as percepções dos adolescentes sobre a narrativa apresentada. Foram formuladas perguntas destinadas a estimular o diálogo e a reflexão sobre os temas abordados. A participação ocorreu de forma voluntária, de modo que os adolescentes puderam se manifestar conforme se sentissem confortáveis, sem obrigatoriedade de exposição de experiências pessoais.

A possibilidade de participação voluntária constituiu um cuidado importante, principalmente por se tratar de uma temática sensível, capaz de mobilizar lembranças, sentimentos e experiências difíceis. A condução da atividade procurou respeitar os limites individuais, evitando constrangimentos e assegurando que os adolescentes não fossem pressionados a relatar situações pessoais.

A roda de conversa permitiu identificar diferentes formas de interpretação da obra e demonstrou a relevância dos recursos audiovisuais para a abordagem de temas complexos. O cinema funcionou como elemento mediador da discussão, possibilitando que os adolescentes refletissem sobre o assunto a partir das situações vivenciadas pelos personagens, sem que precisassem falar diretamente sobre suas próprias experiências.

Participação em Evento Cultural de *Hip-Hop*

Em outro momento, os adolescentes participaram de um evento cultural promovido pelo Tribunal de Justiça, no qual a cultura *hip-hop* foi utilizada como elemento de aproximação entre a sociedade e o contexto socioeducativo. A programação contou com a

participação de artistas locais e do rapper, compositor e escritor Fábio Brazza.

O reconhecimento do artista pelos adolescentes potencializou o interesse e o envolvimento com as atividades. A linguagem musical e cultural aproximou-se de elementos presentes no cotidiano e nas referências dos jovens, favorecendo a identificação com as mensagens apresentadas. Mesmo que temporariamente, o evento transformou o espaço institucional em um ambiente de expressão, convivência e reflexão sobre projetos de vida.

A experiência demonstrou que a música e a cultura *hip-hop* podem funcionar como recursos pedagógicos e psicossociais, especialmente quando dialogam com as referências culturais dos adolescentes. Além de favorecerem a expressão de sentimentos e experiências, essas manifestações podem estimular reflexões sobre desigualdade, identidade, pertencimento, violência, escolhas e perspectivas futuras.

O evento também contribuiu para desconstruir representações que identificam os adolescentes exclusivamente a partir do ato infracional. Ao participarem de atividades culturais, os jovens puderam ser reconhecidos como sujeitos capazes de produzir sentidos, estabelecer identificações e formular expectativas para o futuro. Essa percepção mostrou-se coerente com uma prática socioeducativa fundamentada no desenvolvimento humano e na valorização das potencialidades individuais e coletivas.

Oficina Psicossocial de Colagem

Posteriormente, foi desenvolvida uma oficina psicossocial de colagem com a utilização de revistas, figuras, adesivos, cola, lápis de

cor, tesouras e folhas de papel sulfite. A atividade foi realizada em formato de roda, com os participantes acomodados no chão, com a finalidade de construir um ambiente mais acolhedor, favorecer a proximidade entre os integrantes e reduzir a formalidade presente em outras situações institucionais.

Inicialmente, os adolescentes foram orientados a selecionar e colar imagens com as quais se identificassem ou que representassem interesses, preferências, experiências e expectativas pessoais. A proposta não estabeleceu um modelo único de produção, permitindo que cada participante organizasse sua colagem de maneira livre, conforme suas escolhas.

A oficina teve duração aproximada de uma hora. Após a finalização das produções e a organização dos materiais, o grupo reuniu-se novamente em círculo. Nesse momento, os adolescentes foram convidados a apresentar suas colagens e, caso se sentissem confortáveis, explicar os motivos que orientaram a escolha das imagens. O compartilhamento foi voluntário, respeitando-se o direito de cada participante de não expor conteúdos pessoais.

O objetivo da oficina foi favorecer o reconhecimento da singularidade dos adolescentes, ressaltando que cada pessoa possui identidade, história, preferências, habilidades e formas próprias de interpretar o mundo. A atividade também buscou incentivar o respeito às diferenças e aos limites individuais, ao mesmo tempo que promoveu a autorreflexão sobre os elementos envolvidos na construção da personalidade.

Durante a atividade, as imagens funcionaram como recursos mediadores da comunicação. A escolha, a organização e a colagem

dos materiais possibilitaram a expressão de conteúdos que poderiam não emergir espontaneamente por meio de perguntas diretas. A intervenção permitiu observar que a linguagem artística pode ampliar as possibilidades de participação dos adolescentes, sobretudo daqueles que apresentam dificuldade ou resistência para verbalizar sentimentos e expectativas.

As produções não foram utilizadas para formular diagnósticos ou interpretações isoladas sobre a personalidade dos participantes. O interesse da atividade concentrou-se no processo de criação, nas escolhas conscientemente compartilhadas e nas reflexões construídas pelo grupo. Esse cuidado mostrou-se necessário para evitar a atribuição de significados não expressos pelos próprios adolescentes.

A oficina também possibilitou uma experiência de convivência coletiva pautada na escuta e no respeito mútuo. Ao apresentar suas produções, os participantes puderam perceber semelhanças e diferenças entre seus interesses, reconhecendo que a convivência em grupo não exige a anulação das particularidades individuais.

Reflexões proporcionadas pelas experiências

As atividades realizadas durante o estágio demonstraram que a atuação da Psicologia no sistema socioeducativo envolve diferentes dimensões, entre as quais se encontram a escuta individual, a elaboração de documentos, o trabalho interdisciplinar, as intervenções coletivas e a articulação com atividades educacionais e culturais. Essas dimensões não devem ser compreendidas de maneira fragmentada, pois fazem parte de um processo mais amplo de acompanhamento.

A experiência também revelou a existência de tensões entre as finalidades educativas da medida e as características de vigilância e controle próprias de uma instituição de internação. Nesse cenário, a Psicologia enfrenta o desafio de desenvolver práticas éticas que reconheçam a responsabilidade do adolescente pelo ato praticado sem desconsiderar sua condição de pessoa em desenvolvimento, suas vulnerabilidades e suas possibilidades de mudança.

Os eventos culturais, a sessão de cinema, a roda de conversa e a oficina de colagem demonstraram que as intervenções expressivas podem criar espaços de comunicação, participação e reconhecimento da singularidade. Essas atividades não substituem o atendimento psicológico individual nem as demais ações técnicas, mas ampliam as possibilidades de aproximação e de construção de sentidos no cotidiano institucional.

Por fim, o estágio supervisionado possibilitou relacionar os conhecimentos teóricos da Psicologia Jurídica com situações concretas do sistema socioeducativo. As experiências contribuíram para o desenvolvimento de uma compreensão mais crítica sobre as atribuições do psicólogo, os limites institucionais, a responsabilidade relacionada aos documentos técnicos e a importância de práticas voltadas à proteção integral, à autonomia e à preservação da subjetividade dos adolescentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência relatada no sistema socioeducativo, possibilitou compreender a atuação da psicologia em tal contexto e trazer uma reflexão sobre os desafios e as possíveis práticas profissionais junto com os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas

de internação. O acompanhamento da rotina institucional e da atuação da equipe mostrou diversas complexidades e desafios diante as demandas que se apresentam nesse cenário, reforçando que se faz necessário uma prática comprometida, a escuta qualificada e a garantia dos direitos, tornando assim possível o reconhecimento da singularidade de cada adolescente presente.

Ao longo do tempo de observação e intervenção na instituição, é possível perceber que a Psicologia pode acabar reforçando uma lógica punitiva quando o trabalho fica restrito a uma produção automática de relatórios para atender questões do judiciário. No entanto, as atividades realizadas, como as mostras culturais e as sessões de filme com debate, mostram que é possível desenvolver uma prática mais humanizada. Portanto, conclui-se que o trabalho do psicólogo no sistema socioeducativo está para além das demandas burocráticas, e contribui para um processo mais humanizado juntamente com a efetivação dos objetivos da socioeducação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. [Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)]. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 18 jun. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), que regulamenta a execução das medidas destinadas ao adolescente que pratique ato

infracional [...]. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 149, n. 14, p. 1-7, 19 jan. 2012.

CARVALHO, M. M. M. J. (Org.). **Arteterapia: reflexões**. Campinas: Psy, 2001.

CIORNAL, Selma. Arteterapia: novos caminhos para a expressão da subjetividade. **Revista Latino-Americana de Psicopatologia Fundamental**, v. 1, n. 2, p. 64-71, 1995.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos(os) no Sistema Socioeducativo**. Brasília, DF: CFP, 2018.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhete. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

LISBOA, Teresa Cristina Siqueira. O fazer psi na socioeducação. *In*: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos(os) no Sistema Socioeducativo**. Brasília, DF: CFP, 2018. p. 45-60.

MACHADO, Bianca Zanchi; SANTOS, Samara Silva dos. Trajetória e modos de atuação de psicólogos/os na Política Socioeducativa. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 72, n. 3, p. 35-49, 2020.

¹ Graduanda do Curso em Psicologia pela Faculdade Católica de Rondônia.

² Graduanda do Curso em Psicologia pela Faculdade Católica de Rondônia. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

³ Professora do Curso em Psicologia pela Faculdade Católica de Rondônia. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)